



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Atos Oficiais

Homologação / Adjudicação

Portarias

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram HOMOLOGADOS o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2018, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Matheus Cestari Magalhaes - EPP o item 4, com o valor de R\$ 2.542,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais). Allan Rodrigues Silva - EPP o item 3, com o valor de R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Athomoz - Comércio de Produtos Eletrônicos EIRELI - ME o item 5, com o valor de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Paulo Henrique Guimarães Pereira 46856406835 o item 2, com o valor de R\$ 51.975,70 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). Trend Comercial EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 25.968,30 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 34.968,30 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 110.778,00 (cento e dez mil, setecentos e setenta e oito reais). , tendo por objeto Aquisição de materiais, equipamentos e licenças Microsoft, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

PORTARIA nº. 0028/2018, DE 27/03/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor JOSÉ CARLOS COSTA, portador do RG nº. 10.278.260 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Almoxarifado, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 27 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 032, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

José Bonifácio/SP, 16 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 3 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **000019/18.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **11/2018.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
5939-Allan Rodrigues Silva - EPP	1	0,00	15.444,00
6509-Athomoz - Comércio de Produtos Eletrônicos EIRELI - ME	1	0,00	5.848,00
3522-Matheus Cestari Magalhaes - EPP	1	0,00	2.542,00
6511-Paulo Henrique Guimarães Pereira 46856406835	1	0,00	51.975,70
6517-Trend Comercial EIRELI - EPP	2	0,00	34.968,30
Total	6		110.778,00

Objeto:- Aquisição de materiais, equipamentos e licenças Microsoft, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 16/03/2018.

Data do término:- 15/03/2019.

José Bonifácio/SP, 16 de março de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 4 de 20

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fis.001

RESOLUÇÃO SEDUCE Nº 01/2018

DE 26 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre as aulas de REFORÇO de 2018 para os alunos da Rede Municipal de ensino e dá providências correlatas”

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação de José Bonifácio, considerando:

- o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9.394/96, especialmente o constante de seus artigos 24, inciso V, alínea "e", 12, inciso V, 13, inciso IV e 24, inciso V, alínea "e";
- as diretrizes que caracterizam a Política Educacional da SME, em especial, os Programas voltados para o desenvolvimento das competências de leitura e escrita;
- que os processos de reforço devem resultar da identificação das necessidades dos alunos e da análise reflexiva das práticas pedagógicas que caracterizam a avaliação contínua;
- a necessidade de organizar estudos de reforço, visando à promoção do desenvolvimento de habilidades necessárias à continuidade da aprendizagem dos alunos, respeitados a sua diversidade e ritmo próprio no processo educativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar aulas de Reforço para o ano letivo de 2018 após identificadas dificuldades de aprendizagem, constatadas através dos registros individuais de avaliação permanente e cumulativa, será oferecido aos alunos da Rede Pública Municipal, aulas de reforço, na conformidade da Lei Federal nº. 9.394/96, consoante o previsto no Regimento Escolar, no Projeto Pedagógico e nas diretrizes desta Resolução.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 5 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls.002

Art. 2º - As aulas de reforço serão oferecidas no decorrer do ano letivo para os alunos do ensino fundamental, obedecidas as disposições desta resolução.

§ 1º - No desenvolvimento dos trabalhos de reforço serão considerados:

I - as expectativas de aprendizagem pautadas nas metas propostas no Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;

II - a definição das intervenções pedagógicas necessárias à superação das dificuldades detectadas;

III - o replanejamento das atividades com vistas à organização do tempo e espaço na sala de aula;

IV - a participação do aluno no processo de avaliação dos resultados de aprendizagem, garantindo-se momentos de sua análise e autoavaliação dos alunos a partir das expectativas de aprendizagem;

V - os registros como instrumentos que revelem as ações desenvolvidas, o processo de desenvolvimento dos alunos, os avanços, as dificuldades e as propostas de encaminhamento;

VI - a divulgação dos resultados aos pais ou responsáveis, na busca de sua participação e colaboração nas atividades de reforço e na realização de tarefas complementares.

VII – as aulas de reforço dos anos iniciais serão ministradas no contraturno, totalizando 02 (duas) horas-aula semanais por turma.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 6 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



FIs.003

VIII – as aulas de reforço dos anos finais serão ministradas no contraturno, totalizando 02 (duas) horas-aula semanais por turma.

§ 2º - Segue no Anexo I desta Resolução as turmas de Reforço a serem atribuídas.

Art. 3º - As aulas de reforço serão oferecidas aos alunos do ensino fundamental e atribuídas aos docentes a título de carga suplementar, de acordo com a escala de classificação, na seguinte conformidade:

§ 1º - Para as aulas de reforço de: Língua Portuguesa e Matemática dos anos iniciais do ensino fundamental:

I – Professor de Educação Básica I, ocupante de emprego efetivo;

II – Professor de Educação Básica I, em situação de estabilidade;

III – Professor de Educação Básica I, contratado por prazo determinado.

§ 2º - Para as aulas de reforço de Língua Portuguesa dos anos finais do ensino fundamental:

I – Professor de Educação Básica II, ocupante de emprego efetivo de Língua Portuguesa;

II – Professor de Educação Básica II, ocupante de emprego efetivo em outra disciplina, desde que possua habilitação em Língua Portuguesa;

III – Professor de Educação Básica I, ocupante de emprego efetivo, desde que possua habilitação em Língua Portuguesa;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 7 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



FIs.004

IV – Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, em situação de estabilidade.

V – Professor de Educação Básica II, em situação de estabilidade em outra disciplina, desde que possua habilitação em Língua Portuguesa;

VI – Professor de Educação Básica I, em situação de estabilidade, desde que possua habilitação em Língua Portuguesa;

VII – Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa, contratado por prazo determinado.

VIII – Professor de Educação Básica I contratado por prazo determinado, desde que possua habilitação em Língua Portuguesa.

§ 3º - Para as aulas de reforço de Matemática dos anos finais do ensino fundamental:

I – Professor de Educação Básica II, ocupante de emprego efetivo de Matemática;

II – Professor de Educação Básica II, ocupante de emprego efetivo em outra disciplina, desde que possua habilitação em Matemática;

III – Professor de Educação Básica I, ocupante de emprego efetivo, desde que possua habilitação em Matemática;

IV – Professor de Educação Básica II Matemática, em situação de estabilidade.

V – Professor de Educação Básica II, em situação de estabilidade em outra disciplina, desde que possua habilitação em Matemática;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 8 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



FIs. 005

VI – Professor de Educação Básica I, em situação de estabilidade, desde que possua habilitação em Matemática;

VII – Professor de Educação Básica II Matemática, contratado por prazo determinado.

VIII – Professor de Educação Básica I contratado por prazo determinado, desde que possua habilitação em Matemática.

§ 4º - Para as aulas de reforço de que trata o caput deste artigo serão formados agrupamentos de alunos com dificuldades de aprendizagem.

§ 5º - A carga suplementar atribuída para as aulas de reforço terão duração até 30 de novembro de 2018, ficando a remuneração da mesma limitada a esta data.

Art. 4º - As aulas de reforço serão organizadas pela Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e deverão conter, no mínimo:

- I - critérios de agrupamento de alunos e de formação de turmas;
- II - identificação das dificuldades individuais a serem superadas;
- III - objetivos a serem alcançados, atividades propostas e procedimentos de avaliação;
- IV - período estipulado para sua realização, discriminando quantidade de aulas previstas e horário.

§ 1º: As aulas referidas neste artigo terão a mesma duração da hora-aula do turno regular de funcionamento.

§ 2º: As turmas poderão ser formadas com alunos de diferentes classes.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 9 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



FIs.006

Art. 5º - Além de outras atribuições e competências, caberá:

I - A Equipe Pedagógica da Unidade Escolar:

a) a articulação interna visando à implementação dos Estudos de Recuperação Contínua e Paralela;

b) acompanhamento da execução, fornecendo orientações e subsídios técnicos;

c) redirecionamento das ações, quando se fizer necessário;

d) garantia, quando for o caso, da integração de Professores dos alunos participantes e os Docentes responsáveis pela Recuperação.

II - aos Professores responsáveis pelas aulas de reforço:

a) O desenvolvimento de atividades significativas, diversificadas e específicas com os alunos, propiciando-lhes a superação das dificuldades constatadas;

b) A avaliação contínua do desempenho dos alunos;

c) O registro dos resultados obtidos pelos alunos, dos avanços alcançados e das condições que ainda se fizerem necessárias para o prosseguimento de estudos;

d) Elaborar o seu projeto pedagógico a ser entregue nas unidades escolares de sua atuação;

e) Participar das reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano das escolas de sua atuação e atender as demais convocações de sua U.E. ou da SEDUCE.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 10 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls.007

III – A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe Pedagógica, fornecerá orientações e subsídios técnicos para apoio às Unidades Escolares.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos pelos alunos nas atividades de reforço serão considerados nos procedimentos de avaliação adotados pelo Professor da classe/ano/série.

Art. 6º - O servidor que assumir as aulas de reforço se comprometerá a cumprir integralmente as atribuições e deveres do profissional devendo ser assíduo e pontual.

§ 1º – A partir da 4ª (quarta) falta, por qualquer motivo, o docente perderá as aulas de reforço que serão atribuídas a outro docente, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Para fins do disposto no paragrafo anterior, considera-se falta qualquer ausência do docente às aulas de reforço, exceto a falta abonada, a folga eleitoral e a licença compulsória.

Art. 7º - Cabe a Secretária Municipal de Educação baixar as normas complementares para cumprimento do disposto nesta resolução, se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 11 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls.008

Esta Resolução SEDUCE encontra-se registrada às fls. 001 e 009, livro nº. 01, iniciado em 26 de março de 2018.

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 12 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls.009

ANEXO I

Quadro de Aulas e de Turmas de Reforço para 2018

E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma A	Manhã	Port. e Mat.	2º C e 3º B	04 aulas
Turma B	Manhã	Port. e Mat.	4º B e 5º B	04 aulas
Turma C	Manhã	L. Portuguesa	6º B, 7º B e 8º B	02 aulas
Turma D	Manhã	Matemática	6º B, 7º B e 8º B	02 aulas
Turma E	Tarde	Port. e Mat.	2º A, 2º B e 3º A	04 aulas
Turma F	Tarde	Port. e Mat.	4º A e 5º A	04 aulas
Turma G	Tarde	L. Portuguesa	6º A, 7º A e 8º A	02 aulas
Turma H	Tarde	Matemática	6º A, 7º A e 8º A	02 aulas
Turma I	Tarde	L. Portuguesa	9º A e 9º B	02 aulas
Turma J	Tarde	Matemática	9º A e 9º B	02 aulas

E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma A	Manhã	Port. e Mat.	1º C, 1º D e 2º C	04 aulas
Turma B	Manhã	Port. e Mat.	3º D e 3º E	04 aulas
Turma C	Manhã	Port. e Mat.	4º D e 5º E	04 aulas
Turma D	Tarde	L. Portuguesa	6º A, 6º B e 6º C	02 aulas
Turma E	Tarde	Matemática	6º A, 6º B e 6º C	02 aulas
Turma F	Tarde	L. Portuguesa	7º A, 7º B e 7º C	02 aulas
Turma G	Tarde	Matemática	7º A, 7º B e 7º C	02 aulas
Turma H	Tarde	L. Portuguesa	8º A e 8º B	02 aulas
Turma I	Tarde	Matemática	8º A e 8º B	02 aulas
Turma J	Tarde	L. Portuguesa	9º A, 9º B e 9º C	02 aulas
Turma K	Tarde	Matemática	9º A, 9º B e 9º C	02 aulas

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-1159 | Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br/educacao |
educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 13 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 06/2018

ASSUNTO: Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos, Estáveis e Contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 2.853/2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018,

CONVOCA todos os Docentes da Rede Municipal, que manifestarem interesse, para atribuição de classes e aulas:

- 1-Docentes efetivos;
- 2-Docentes estáveis;
- 3-Docentes que já foram contratados pelo Processo Seletivo nº. 002/2017.

Para comparecerem nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá no dia **28/03/2018**, a partir das 17:h00min., na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Campos Sales, 919 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2018, conforme especificações em Anexo.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que acumula cargo deverá apresentar declaração comprobatória dessa situação no ato de atribuição de aulas contendo o documento: papel timbrado da instituição escolar, horário de aula, horário de HTPC, com carimbo e assinatura do diretor da unidade.

José Bonifácio/SP, 26 de março 2018.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 14 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO I

ATRIBUIÇÃO 01 – 28/03/2018					
CLASSES/AULAS		HORÁRIO			
01 classe de Pré-II		17h00min.			
QUANTIDADE DE AULAS		CAMPO DE ATUAÇÃO			
20		PEB-I			
Ordem de atribuição:					
<ol style="list-style-type: none">1. PEB-I efetivo.2. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017 e que está sem aulas devido ao término da substituição anterior.					
QUADRO DE AULAS - 1					
Disciplina: Classe regular	Educação Infantil			Aulas livres	
Escola	M	T	N	Total	Início
C.M.E.I. "Suzi Catalani Farias"	Pré-II B	-	-	20 aulas	02/04/2018
Total				20 aulas	

Obs.: Classes e Aulas livres:

1. Devido à demanda de alunos houve a criação da classe de Pré-Escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 15 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO II

ATRIBUIÇÃO 02 – 28/03/2018					
CLASSES/AULAS	HORÁRIO				
Carga Suplementar Aulas de Reforço de Língua Portuguesa e Matemática – Anos Iniciais	17h15min.				
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO				
28	PEB-I				
Ordem de atribuição:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. PEB-I efetivo. 2. PEB-I estável. 3. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017. 					
QUADRO DE AULAS - 1					
Disciplina: Aulas de Reforço	Ensino Fundamental			Aulas livres	
Escolas	M	T	N	Total	Início
E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"	08	08	-	16 aulas	02/04/2018
E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"	12	-	-	12 aulas	
Total				28 aulas	

E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma A	Manhã	Port. e Mat.	2º C e 3º B	04 aulas
Turma B	Manhã	Port. e Mat.	4º B e 5º B	04 aulas
Turma E	Tarde	Port. e Mat.	2º A, 2º B e 3º A	04 aulas
Turma F	Tarde	Port. e Mat.	4º A e 5º A	04 aulas

E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma A	Manhã	Port. e Mat.	1º C, 1º D e 2º C	04 aulas
Turma B	Manhã	Port. e Mat.	3º D e 3º E	04 aulas
Turma C	Manhã	Port. e Mat.	4º D e 5º E	04 aulas

Obs.:

1. Aulas livres de Reforço e Recuperação da Aprendizagem, conforme previsto no inciso V do artigo 12 e inciso IV do artigo 13 da Lei Federal nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que serão atribuídas a título de carga suplementar.
2. A organização dos horários ficará a cargo da equipe Gestora das unidades.
3. Não havendo compatibilidade de horários, o docente perderá as aulas de Reforço, que retornarão para futura atribuição na Secretaria de Educação.
4. As demais classes de regime integral da escola E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima" já são atendidas pelo Reforço nas Oficinas de Leitura e Matemática.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 16 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO III

ATRIBUIÇÃO 03 – 28/03/2018					
CLASSES/AULAS			HORÁRIO		
Educação Física (Educação Física, Natação e Alimentação/Repouso)			17h30min.		
QUANTIDADE DE AULAS			CAMPO DE ATUAÇÃO		
28			PEB-II EDUCAÇÃO FÍSICA		
Ordem de atribuição:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. PEB-II Educação Física efetivo. 2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Educação Física. 3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Educação Física. 4. PEB-II Educação Física estável. 5. PEB-I estável, desde que habilitado em Educação Física. 6. PEB-II Educação Física que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017. 7. PEB-II de outra disciplina, que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Educação Física. 8. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Educação Física. 					
QUADRO DE AULAS - 1					
Disciplina: Educação Física		Educação Infantil			Aulas livres
Escola	M	T	N	Total	Início
C.M.E.I. "Suzi Catalani Farias"	02	-	-	02	02/04/2018
Total				02	

QUADRO DE AULAS - 2						
Escola		Ensino Fundamental			Aulas em substituição por tempo indeterminado	
E.T.I. – Escola de Tempo Integral		M	T	N	Total	Início
Disciplina		M	T	N	Total	02/04/2018
Natação		16	-	-	16	
Alimentação/Repouso		10	-	-	10	
Total					26	

Obs.:

1. Aulas livres devido à criação da classe de Pré-Escola na escola C.M.E.I. "Suzi Catalani Farias".
2. Aulas em substituição ao docente FREDERICO BRENTAN CAPOBIANCO, RG: 32.456.603-7, afastado pela Portaria nº. 22/2018.

HORÁRIO – MANHÃ – E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima" - E.T.I. – Escola de Tempo Integral					
AULAS	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1ª - 07:00 às 07:50	3º B - Natação	-	3º B - Natação	-	3º C - Natação
2ª - 07:50 às 08:40	3º B - Natação	-	3º B - Natação	-	3º C - Natação
08:40 às 09:00	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
3ª - 09:00 às 09:50	1º A – Natação	3º C - Natação	1º A – Natação	1º B – Natação	1º B – Natação
4ª - 09:50 às 10:40	1º A - Natação	3º C - Natação	1º A - Natação	1º B - Natação	1º B - Natação
10:40 às 12:20	Alimentação Repouso	Alimentação Repouso	Alimentação Repouso	Alimentação Repouso	Alimentação Repouso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 17 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO 04 – 28/03/2018

CLASSES/AULAS	HORÁRIO
Carga Suplementar Arte – Pré-Escola	17h45min.
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO
02	PEB-II ARTE

Ordem de atribuição:

1. PEB-II Arte efetivo.
2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Arte.
3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Arte.
4. PEB-II Arte estável.
5. PEB-I estável, desde que habilitado em Arte.
6. PEB-II Arte que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017.
7. PEB-II de outra disciplina, que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Arte.
8. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Arte.

QUADRO DE AULAS - 1

Disciplina: Arte	Educação Infantil				Aulas livres
	M	T	N	Total	Início
Escola					
C.M.E.I. "Suzi Catalani Farias"	02	-	-	02	
Total				02	02/04/2018

Obs.: Aulas livres devido à criação da classe de Pré-Escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 18 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO V

ATRIBUIÇÃO 05 – 28/03/2018

CLASSES/AULAS		HORÁRIO			
Carga Suplementar Inglês – Pré-Escola		17h45min.			
QUANTIDADE DE AULAS		CAMPO DE ATUAÇÃO			
01		PEB-II INGLÊS			
Ordem de atribuição:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. PEB-II Inglês efetivo. 2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Inglês. 3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Inglês. 4. PEB-II Inglês estável. 5. PEB-I estável, desde que habilitado em Inglês. 6. PEB-II Inglês que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017. 7. PEB-II de outra disciplina, que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Inglês. 8. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Inglês. 					
QUADRO DE AULAS - 1					
Disciplina: Inglês	Educação Infantil				Aula livre
Escola	M	T	N	Total	Início
C.M.E.I. "Suzi Catalani Farias"	01	-	-	01	02/04/2018
Total				01	

Obs.: Aula livre devido à criação da classe de Pré-Escola.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 19 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO VI

ATRIBUIÇÃO 06 – 28/03/2018					
CLASSES/AULAS	HORÁRIO				
Carga Suplementar Aulas de Reforço de Língua Portuguesa - Anos Finais	18h00min.				
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO				
14	PEB-II Língua Portuguesa				
Ordem de atribuição:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. PEB-II Língua Portuguesa efetivo. 2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Língua Portuguesa. 3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Língua Portuguesa. 4. PEB-II Língua Portuguesa estável. 5. PEB-I estável, desde que habilitado em Língua Portuguesa. 6. PEB-II Língua Portuguesa que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017. 7. PEB-II de outra disciplina, que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Língua Portuguesa. 8. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Língua Portuguesa. 					
QUADRO DE AULAS - 1					
Disciplina: Aulas de Reforço	Ensino Fundamental	Aulas livres			
Escolas	M	T	N	Total	Início
E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"	02	04	-	06 aulas	02/04/2018
E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"	-	08	-	08 aulas	
Total				14 aulas	

E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma C	Manhã	L. Portuguesa	6º B, 7º B e 8º B	02 aulas
Turma G	Tarde	L. Portuguesa	6º A, 7º A e 8º A	02 aulas
Turma I	Tarde	L. Portuguesa	9º A e 9º B	02 aulas

E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma D	Tarde	L. Portuguesa	6º A, 6º B e 6º C	02 aulas
Turma F	Tarde	L. Portuguesa	7º A, 7º B e 7º C	02 aulas
Turma H	Tarde	L. Portuguesa	8º A e 8º B	02 aulas
Turma J	Tarde	L. Portuguesa	9º A, 9º B e 9º C	02 aulas

Obs.:

1. Aulas livres de Reforço e Recuperação da Aprendizagem, conforme previsto no inciso V do artigo 12 e inciso IV do artigo 13 da Lei Federal nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que serão atribuídas a título de carga suplementar.
2. A organização dos horários ficará a cargo da equipe Gestora das unidades.
3. Não havendo compatibilidade de horários, o docente perderá as aulas de Reforço, que retornarão para futura atribuição na Secretaria de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 27 de março de 2018

Ano IV | Edição nº 714

Página 20 de 20



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO 07 – 28/03/2018		
CLASSES/AULAS	HORÁRIO	
Carga Suplementar Aulas de Reforço de Matemática - Anos Finais	18h30min.	
QUANTIDADE DE AULAS	CAMPO DE ATUAÇÃO	
14	PEB-II Matemática	
Ordem de atribuição:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. PEB-II Matemática efetivo. 2. PEB-II efetivo em outra disciplina, desde que habilitado em Matemática. 3. PEB-I efetivo, desde que habilitado em Matemática. 4. PEB-II Matemática estável. 5. PEB-I estável, desde que habilitado em Matemática. 6. PEB-II Matemática que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017. 7. PEB-II de outra disciplina, que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Matemática. 8. PEB-I que já está contratado pelo Processo Seletivo nº. 002/2017, desde que habilitado em Matemática. 		
QUADRO DE AULAS - 1		
Disciplina: Aulas de Reforço	Ensino Fundamental	Aulas livres
Escolas	M T N Total	Início
E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"	02 04 - 06 aulas	02/04/2018
E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"	- 08 - 08 aulas	
Total		

E.M. "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma D	Manhã	Matemática	6º B, 7º B e 8º B	02 aulas
Turma H	Tarde	Matemática	6º A, 7º A e 8º A	02 aulas
Turma J	Tarde	Matemática	9º A e 9º B	02 aulas

E.M. "Profª. Urânia Costa de Lima"				
Turma de Reforço	Período	Disciplina	Classes atendidas	Aulas
Turma E	Tarde	Matemática	6º A, 6º B e 6º C	02 aulas
Turma G	Tarde	Matemática	7º A, 7º B e 7º C	02 aulas
Turma I	Tarde	Matemática	8º A e 8º B	02 aulas
Turma K	Tarde	Matemática	9º A, 9º B e 9º C	02 aulas

Obs.:

1. Aulas livres de Reforço e Recuperação da Aprendizagem, conforme previsto no inciso V do artigo 12 e inciso IV do artigo 13 da Lei Federal nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que serão atribuídas a título de carga suplementar.
2. A organização dos horários ficará a cargo da equipe Gestora das unidades.
3. Não havendo compatibilidade de horários, o docente perderá as aulas de Reforço, que retornarão para futura atribuição na Secretaria de Educação.